

SEXTA-FEIRA, **16 DE MAIO DE 2025**

EDIÇÃO Nº 11.285

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para
conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade
Pregão Eletrónico, sob o nº 046/2025-PMIS, do tipo menor preço Global,
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI, conforme especificado no
Edital. Do Objeto. Contratado de nesees bufules acomo de securidado de los de contratados de la contrata de la contra LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEJEPPMEI, conforme especificado no Edidia. Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU do Município de Nova Esperança - P.R. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; a partir das 10 horas do dia 16.05.2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS; as 08 horas do dia 3.06.2025. RICIGO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 03.06.2025. RICIGO DA SESSÃO DE DISPUTA OE PREÇOS: às 09 horas do dia 03.06.2025. RICIGO NA SESSÃO DE IDEMPO: horário de Brasilla (DF). LOCAL: www.bil.orap. 10° pc. 10° uste de l'individue d

CURSO

Regulagem de

(0)

Local: Sindicato Rural Campo Mourão Interessados entrar em contato com a mobilizadora

Navara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953

Sensibilização

22 de maio

SEAR FAEF *

CAMPANHA

Solidária

SEU GESTO DE CARINHO AJUDA A TRANSFORMAR A VIDA DOS NOSSOS IDOSOS.

FAÇA SUA DOAÇÃO

LEITE INTEGRAL

PIX: 77.645.66170001-07

RUA: ANTONIO FREDERICO OZANAN, 59, JD TOMASI

l**4h -** Iretama

colhedora

de grãos

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES



ESCRITÓRIO PINHEIRO Trate diretamnente com o proprietário

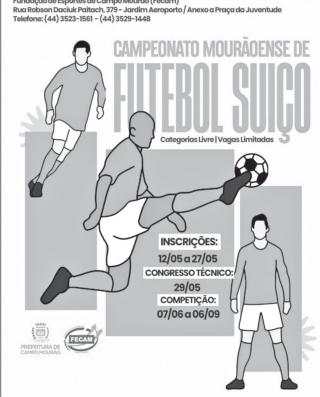
Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808











AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 10 de junho de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 10 de junho de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 13 de maio de 2025. Luis Fernando Buosi - Pregoeiro

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025

OBJETO: CONTRATÂÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO, PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59 do dia 02 de junho de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14h do dia 02 de junho de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Município Transparência do no https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 15 de maio de 2025. Luis Fernando Buosi - Pregoeiro

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS E AFINS PARA ADEQUAÇÃO DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 30 de maio de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 30 de maio de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 15 de maio de 2025. Rodrigo dos Santos Ferreira - Pregoeiro

ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA CENTRAL HIDRELÉTRICA OURO BRANCO LTDA CNPJ 06.926.595/0001-97 NIRE 41205295367 DATA LOCAL E HORA: 25 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas (fuso horário de Brasília– DF), na sede

DATA LOCAL E HORA: 25 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas (fuso horário de Brasilia- DF), na sede da empresa na Estrada Peabiru, sn, Km 14, Zona Rural, Fazenda Ouro Branco, na cidade de Peabiru - PR, CEP: 87.250-000, CONVOCAÇÃO E PRESENÇÃ: Reuniram-se a totalidade dos sócios quotistas da mesma, na forma determinada pela Cláusula Décima Segunda da Quinta Alteração do Contrato Social e Consolidação, registrada sob número 20245960350 em 20/08/2024, convocados por meio do edital de convocação en caminhados por endereço eletrônico na data de 10 de Fevereiro de 2025. PARTICIPANTES CONVIDADOS: Sra. Carla Regina Busanello Pizzatto. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Assembleia, ROBERTO ANSELMO RUBERT, Secretária da Assembleia, Sra. CARLA REGINA BUSANELLO PIZZATTO. ORDEM DO DIA: (1) Aprovação da redução de Capital Social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões); e (2) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: (1) Os quotistas aprovam a redução do Capital Social po valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões); a (2) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: (1) Os quotistas aprovam a redução do Capital Social po valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões); a (2) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: (1) Os quotistas aprovam a redução do Capital Social po valor de Capital Social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões); a (2) Outros assuntos de interesse da sociedado. DELIBERAÇÕES: (1) Os quotistas aprovam a redução de Capital Social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões); a (2) Outros assuntos de interesse da sociedado. DELIBERAÇÕES: (1) Os quotistas aprovam a redução de Capital Social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões); a (2) Outros assuntos de interesse da sociedado. DELIBERAÇÕES: (1) Os quotistas aprovam a redução de Capital Social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões); a (2) Outros assuntos de interesse da sociedado DELIBERAÇÕES: (1) Os quotistas aprovam a redução de Capital Social de R\$ 2.000.000 (dois milhões); a contrato de Capital Social de R\$ 2.000.000 (dois milhões); a contrato de Capit no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), onde o valor do Capital Social é de R\$ 26.067.593,61 (vinte e seis milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), dividido em 26.067.593 (vinte e seis milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o valor do Capital Social passará a ser R\$ 24.067.593,61 (vinte e quatro milhões sessenta e sete mil. quinhentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), dividido em 24.067.593 (vinte e quatro milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficará distribuida ao sócios da seguinte forma



(2) Não houve outros assuntos a serem tratados. APROVAÇÃO: Considerados atendidos todos os itens da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO**: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela guisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, restou Peabiru/PR, 25 de Fevereiro de 2025

ROBERTO ANSELMO RUBERT - CPF: 387.728.099-49 - Presidente da Reunião CARLA REGINA BUSANELLO PIZZATTO - CPF: 698.403.001-30 - Secretária

Sócios Participantes:

4B EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.174.5700001-26, Josceneide Flessak Bottin - CPF: 599.565.509-49, E C FLESSAK PARTICIPACOES LTDA - CNPJ/MF n° 18.184.882/0001-58, Edson Carlos Flessak - CPF: 409.279.899-72, ESPOLIO DE VACERLEI CARDOSO JUST - Rep. pela inventarjante, Sra. átima Rolela Just - CPF: 865 017 559-72 FAMÍLIA ANDRADE ADM PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF n° 44.167.533/0001-38, Alberto de Andrade Pinto - CPF: 832.662.919 72, FAMILIÀ KLEIN ADM. DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -CNPJ/MF n° 43.136.888/0001 05, Elisabete Klein - CPF: 835.838.239-15, FINK ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ/MF n 54.116.528/0001-50, Robert Fink - CPF: 347.217.979-15, GP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ/MF n° 18.606.638/0001-36, Giovani Polidoro - CPF: 291.927.918-16, IEM PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ/MF n° 18.184.956/0001-56, Ilson Luis Flessak - CPF: 599.565.269-91, ROBERTO ANSELMO RU BERT - CPF: 387.728.099-49, SERGIO LUIZ PIZZATTO - CPF: 333.532.559-15, SMEL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ: 17.858.681/0001-26, Luciana Bolela Just Bertocco - CPF: 005.245.979-95 Administradores: Eduardo Bolela Just

Luciana Bolela Just Bertocco CPF/MF: 005.245.979-95 Sérgio Luiz Pizzatto CPF/MF: 333.532.559-15

CPF/MF: 068.854.249-27 Roberto Anselmo Rubert CPF/MF: 387.728.099-49 Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20252077032 em 30/04/2025

VENDE-SE FARDOS DE JORNAL 10KGS

R\$ 65 - Pix ou dinheiro Rua Roberto Brzezinski, 810 (44) 9162-1733





ESTÉTICA AUTOMO

(44) 99831-8827 (44) 99714-9771

(44) 99714-9771



garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719 Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2024 ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Bos Esperança, pesosa jurídica de direito público interno, inscrita no CNP1 sob nº 76.217.01700001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro. Boa EsperançuPR, neste ato representado pole Prefeito, Joed Celso Buscariol, portador do CPF sob nº, 723.280.109-20 e RG sob nº, 4383039-3, de outro lado, como aditante 4210137 LUAN FILIPE DOS SANTOS, inscritaçio no CPFF.CNPJ sob n. 42.101.0370001-66, com seda/domicillo na(o) Rodevia BR 272 KM 410, SN ZONA RURAL, Janiópolis PR, 87380000neste ato representado(o) por LUAN FILIPE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº, 091623.399-58, doravante, em decorrência do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO 049/2023 resolvem celebrar o seguinte Termo Adrium

Que em 23 de abril de 2024 firmaram o contrato nº 051/2024 com vigência até 23 de abril de 2025, decorrente do Procedimento licitatório nº 049/2023, na modalidade Pregão Eleirônico tendo por objete **Registro de preços para contratação de serviços para lavagem de veiculos**, homologada dia 23/04/2023, pelo valor total de R\$ 79.122,68 (setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e

Que em 23 de abril de 2025 firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, alterando o – Prazi de vigência com início em 23 de abril de 2025 finalizando em 23 de abril de 2026.

em inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no requerir responsável, e no Parecer Jurídico nº 0107/2025, expedido pela Procurado com fundamento no art. 57. da lei 8.666/93.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, or representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bos Esporança, 23 de abril de 2025.

Município de Boa Esperança Prefeito Municipal Contratante

42101037 LUAN FILIPE DOS SANTOS

Reginaldo Leite Fiscal do Contrato

Mara Cristina Garofalo Gestor do Contrato

Andreia Maciel dos Santos Fiscal do Contrato

Leila Toni Buscariol Gestor do Contrato Viviane Hypolyti Braga Fiscal do Contrato

Magdalena Agneli Pinho Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

> PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 24/2025 INÍCIO DE VIGENCIA: 15/05/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 15/05/2026 DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/05/2025

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Ceiso Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas spliciávals, registar os preços oblidos no Pregão Eletrónico n.º 24/2025, para a futura e a eventual Registro de Preços para Aquisição de materiais de escritório, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) orgâo(s) eou entidiade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025

 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual Registro de Preços para Aquisição de materiais de escritório conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame. Edital deste cerrame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ala a preferência de formecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as p

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS Registram-se o(s) preços(s) do(s) item (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adiudicado para CONFECCÕES OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 02.541.062/0001-36 com лиципьского рата CUMPELVQUES CLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 02.541.062/0001-36 com sede Avenida 60 DE MARÇO, 544 Bos Esperança PR, CEP 8739000, neste ato representada por JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº, 606.256.009-91, 43758241 SSP PR Telefone: (44) 989384518 - 99832099 E-mail: confeccoses/liveiralida@htmail.com.com/forme.nutario a sensuir

Lote	Quant.	Und	Descrição	V. Unit. R\$	V. total R\$
1	280	UN	Agenda Permanente, cor preta ou marrom, com revestimento em Percaltux ou Boerxil, capa dura, Miolo com no mínimo de 360 páginas em papel offset Dimensões aproximadas: Largura: 14,5cm; Altura: 2,0cm e Comprimento: 20,0cm. spiral	32,85	9.198,00
2	200	UN	Agenda Executiva Costurada Semanal de Mesa, correspondente ao ano exercício ou próximo (conforme solicitação) tem visão semanal, capa dura, Dimensões aprox.: Largura: 14,7cm; Altura: 2,0cm e Comprimento: 21,0cm. spiral	32,49	6.498,00
3	14	UN	Almofada para carimbo no 03, com tampa de plástico. Medida da almofada 6,7 x 11,0 mm. Cor tinta azul, preta ou vermelha, brw	8,57	119,98
4	25	сх	Alfinete com cabeça arredondada colorido 35 mm 50- GPH- com 50 unidades, brw	9,91	247,75
5	30	CTL	Alfinete de segurança pequeno número 00. kit	9,66	289,80
7	450	UN	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar retangular, quantidade furo 01, sem depósito, lâmina em aço inoxidável. Largura 1,5 cm x Altura 2,5 cm. leoeleo	1,33	598,50
8	25	UN	Barbante Algodão de no mínimo 240 g 8 Fios cor cru. textil	14,79	369,75
9	120	UN	Bateria Alcalina 9 V contendo 1 unidade maxprint	11,18	1.341,60

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

10 850 PC Bloco de recado, auto adesivo, removível, dimensões aproximadas 38mm x 50mm, pacote contendo 4 blocos com cores

			aproximadas 38mm x 50mm, pacote contendo 4 blocos com cores	.,,	
11	30	RL	variadas (neon), com 100 folhas cada bloco, maxprint Bobina papel Kraft 60 cm larg. Pacote com 01 und., com 100mts	99,66	2.989,80
12	28	RL.	kit Bobina papel presente estampado - 60 cm de larg, com 100 mts	142.85	3.999.80
			(temas a escolher, infantis, etc.) kit	142,00	3.999,00
13	50	cx	Bobina térmica, para Relógio de Ponto eletrônco, papel termossensível, 57mm x 300m, 12 mm (Espessura do Tubo da	152,79	7.639,50
			Bobina), com 6 unid cada. r.branco		
14	97	СХ	Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica,		
			comprimento 32mm, largura 23mm, altura 7mm (40), cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40	22,16	2.149,52
			unidades. Marcas de referência: MERCUR		
16	606	UN	Caderno grande, brochura, capa dura, 96 folhas, tamarho 20 mm	9,32	5.647,92
17	132	UN	x 275 mm, 96 folhas. Marcas de referência: JANDAIA	404	200.00
17	132	UN	Caderno Pequeno, Brochura, capa dura, material folhas off-set, 48 folhas, formato 144x280mm, JANDAIA	4,84	638,88
18	130	UN	Caderno Pequeno, Espiral, capa dura, material folhas off-set, 48	7,68	998,40
			folhas, formato 144x280mm. JANDAIA		
19	330	UN	Caderno Pequeno, Espiral, capa dura, material folhas off-set, 96 folhas, formato 144x280mm, JANDAIA	8,63	2.847,90
20	70	UN	Caderno de caligrafia brochura pequeno 40 folhas 19mm x 25	8,85	619.50
			mm. JANDAIA	-,-	
21	210	UN	Caderno cartografia 48 fls. Capa dura spiral PT tamanho 275 x 200 mm JANDAIA/TAMOYO	9,85	2.068,50
23	730	UN	Caixa de Arquivo (arquivo morto)com as sequintes características		
			mínimas , material papelão, Altura 25 x Largura 14 x	10.05	7.336.50
			Comprimento 37, cor marrom ou kraft, pré-moldada, com corte,	10,05	7.336,50
			vinco e olhal, escritas em azul, Gramatura média: 430 g/m2 e		
24	70	UN	sistema de Fechamento Duplo. Marcas de referência: TILIBRA Calculadora de mesa com 12 dígitos, funciona a batera/pilha AA		
24	"	l oi	e célula solar, visor LCD, memória independente e porcentagem,	35,71	2.499,70
			tamanho aproximado: 117 x 143 x 26 mm. (GRANDE). 3RW		
25	1.510	UN	Caneta marca texto (grife), material plástico, tipo ponta macia		
			chanfrada (aproximadamente 4mm), para destacar com traço grosso 4mm, ou sublinhar com traco fino 2mm, composição resina	1.52	2.295.20
			termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Sendo	1,52	2.200,20
			amarelo fluorescente, azul fluorescente, laranja fluorescente, rosa		
	150		fluorescente, verde fluorescente. BRW		
26	150	cx	Canetas esferográficas, material plástico, com tampa ventilada e corpo transparente hexagonal ou sextavado e orificio para respiro.		
			escrita média de com esfera de tungstênio, quantidade de carga	34,33	5.149,50
			1, caixa com 50 unidades. Sendo azul, preta e vermelha		
27	260	сх	(conforme necessidade). COMPACTOR		
21	260	CX	Canetinhas hidrográficas, cores vibrantes, ponta fina, não tóxica, laváveis. Composição: Água, pigmentos, glicóis resinas	7,65	1.989,00
			termoplásticas e fibra de poliéster. Jogo com 12 cores. LEOELEO		
28	72	PC	Capa de Polipropileno para encadernação, tamanho A4 frente cor	48,61	3.499,92
29	72	PC	transparente, embalagem com 100 unidades. MARES Capa de Polipropileno para encadernação, tamanho A4 verso cor	59.72	4.299.84
29	12	PC	preto, embalagem com 100 unidades. MARES	59,72	4.299,04
30	550	UN	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura aproximadamente	1,38	759,00
			150g/m², tamanho 50x60cm, cor a definir. CHAMEX		
31	510	UN	Cartolina dupla face color t 48 x 66. CHAMEX	1,48	754,80
32	160	UN	Cartolina americana, pacote c/10 folhas, 45x65 cm, gramatura	28,74	4.598,40
24	18	UN	aproximadamente 200 gr, branco. BRW	4.70	04.00
34	18	UN	Cola de isopor 35g. Não tóxica. Marcas de referência: acrilex, ou equivalente.	4,72	84,96
35	310	UN	Cola gliter com 6 tubos de 25g. Marcas de referência: RADEX	17,74	5.499,40
				.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA

			×-					
36	65	UN	Cola liquida cor branca, uso escolar, lavável, atóxica, frasco de 1000 gramas. FRAMA	16,15	1.049,75			
37	600	UN	Cola liquida cor branca, uso escolar, lavável, atóxica, frasco de 90 gramas, com bico dosador fino, com selo do Inmetro. FRAMA	1,99	1.194,00			
38	180	UN	Cola, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, atóxica, bastão de 10 gramas. LEOELEO	2,94	529,20			
46	100	UN	Corretivo Ilquido, à base d'água, atóxico, lavável, de secagem rápida, aplicação em papel e similares, frasco com aproximadamente 18ml. MAXPRINT BRW	3,49	349,00			
47	1.750	UN	E/VA Tamenho 600x400x2mm, Produto em Espuma vinilica acetinada, colorido lavavel, atóxico e anatomico. CORES: Amareio, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Laraja, Liás, Preto, Rosa Claro, Rosa Escuro, Verde Claro, Verde Escuro, Vermelho VPM		4.102,50			
48	1.800	UN	espuma vinílica acetinada, colorido lavável, atóxico e anatômico, cores: amarelo, azul claro, azul Royal, branco, laranja, iliás, preto, rosa claro, rosa escuro, verde claro, verde escuro, vermelho. VPM	E.V.A com glitter, tamanho 40 x 60cm x 2 mm, produto em espuma vinilica acetinada, colorido lavável, atóxico e anatómico, cores: amarejo, azul claro, azul Royal, branco, laranja, iliás, preto,				
49	1.350	UN	E.V.A plush, tamanho 40 x 60 cm x 2 mm, produtoem espuma vinilica acentinada, colorido lavável, atóxico e anatômico, cores: amarelo, azul claro, azul Royal,branco, laranja, iliás, preto, rosa claro,rosa escuro, verde claro, verde escuro, vermelho. VPM	5,99	8.086,50			
50	135	PC	Elástico amarelo com 100 und. pacotes com 50 grs, indústria brasileira, composição borracha natural. VPM	4,19	565,65			
51	15	cx	Envelope plástico c/4 furos, caixa com 400 und.0,12 micras Formato 240x330 - oficio grosso em polietileno, para pasta, liso de alta transparência. ACP	199,93	2.998,95			
52	65	cx	Envelope tamanho Oficio, formato 114x229mm, sem rpc, cor branco, catxa contendo 100 unidades. 3CRIPTY	19,98	1.298,70			
53	15	cx	Envelope tipo saco, tamanho 260x360mm, caixa contendo 250 unidades.Cor à definir. SCRIPITY	174,93	2.623,95			
54	80	UN	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sistema de trava e corpo em acrílico. Marcas de referência: OFICE	6,88	550,40			
55	70	UN	Estilete lâmina larga e resistente, formato anatamico, sistema de trava e corpo em acrílico. Marcas de referência OFICE	6,90	483,00			
56	1.040	cx	Etiquetas adesivas, ink-jet/laser, cor branca, folha contendo 30 etiquetas divididas em 3 colunas, Formato da etiqueta 25,4 x 66,7mm, caixa contendo 100 folhas. COLAGRIL	53,65	55.796,00			
57	100	UN	Extrator de grampos, material metal, tipo alavança, com 12cm de comprimento. Marcas de referência: CARBRINK	3,98	398,00			
58	300	UN	Fita adesiva estreita transparente, em polipropileno, 12mm x 40m. Marcas de referência: ALDEBRAS	1,98	594,00			
B1	330	UN	Fita crepe larga, 50mmX50m, cor branca, tipo monoface. (medidas aproximadas) tectend aldebras	17,98	5.933,40			
63	5	CX	Giz branco ex com 500 cada. delta	61,99	309,95			
64	5	CX	Giz colorido ex com 500 cada. delta	70,19	350,95			
65	290	CX	Gizão de cera com caixa de 12 cores. Formato "jumbo". Resistente a queda. koala	6,89	1.998,10			
66	30	UN	Grampeador Industrial, tipo mesa, capacidade mínima 90 folhas de gramatura 75g/m². (cor cinza, chumbo e prata,) utiliza grampo 24/8, 23/8, 24/10 e 23/10 Estrutura metálica em aço escovado. Apoio emborrachado. Ajuste de profundidade. max print	66,66	1.999,80			
87	140	UN	Grampeador I, tipo mesa, capacidade 25-40 folhas de gramatura 75g/m³, 28x8cm, utiliza grampo 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8 estrutura metálica em aço escovado, apoio anatômico emborrachado duravel (cor cinza, chumbo e prata), depósito com fase de segurança, max print	63,89	8.944,60			
70	250	cx	Grampo para grampeador Rapid ACC, cor prata, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades. brw	9,89	2.472,50			

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 72 | 750 | CX | Lápis de Cor com 12 cores, 487 x 500, (medidas aproximadas) | 2.99 | 2.242.50 |

72	750	CX	Lapis de Cor com 12 cores, 487 x 500. (medidas aproximadas)	2,99	2.242,50
73	220	СХ	Lápis preto nº 02, envernizado e apontado, dureza carga hb, material carga grafite, caixa com 12 unidades (medidas aproximadas) leoeleo	5,45	1.199,00
75	11	UN	Livro protocolo, papel off-set, capa dura, com folhas numeradas sequencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas. (medidas aproximadas) ofice	18,59	204,49
76	550	cx	Massa de modelar, com 6 um, peso liquido 90g. koala	2,36	1.298,00
77	150	UN	Molhador de dedo, tipo creme/pasta, para manuseio de papéis ou cédulas de dinheiro, material da base e tampa plástico, material da carga creme/pasta atóxico, tamanho aproximado de 70mm de diámetro, não toxico, não mancha, sem glicerina, peso aproximado 12 cr. brw	2,89	433,50
78	70	UN	Organizador de gavetas em acrílico ou Poliestireno, com as seguintes divisórias, Corretivo Ilquido, Borracha, Tesoura, Cola, Cartão de visita, Bloco de anotações, Clips e Caneta, cor transparente. plastic	75,98	5.318,6
80	160	СХ	Papel casca de ovo, 180 gramas, tamanho 210x297mm, caixa com 50 unidades. Sendo: cor bege salmão e verde. masterprint	15,62	2.499,20
83	165	UN	Papel crepom 48x200 nas cores vermelho, amarelo, branco, azul, rosa, verde e marron, vpm	2,98	491,70
84	280	UN	Papel laminado 48 x 60 cm. vpm	3,49	977,2
85	68	UN	Papel de seda c/100 unidades cartonagem, formato 50x70, cores sortidas. vpm	49,98	3.398,6
86	100	UN	Papel Paraná nº 120 tipo holler A4; área: 1 m² espessura: 087 mm; peso por folha: 416 g; dimensões 80x100 cm (medidas aproximadas) VMP	9,98	998,0
87	195	UN	Pasta aba e elástico, oficio simples, material cartolina plastificada, dimensões do produto acabado 350mmx235mm, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. (medidas aproximadas) OFICE	2,99	583,0
88	155	UN	Pasta aba elástica com dorso de 30mm, 100% plástica em polipropileno, espessura de 0,50mm, dimensões do produto acabado 245mm largura x 335mm altura x 30mm dorso, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. OFICE	5,49	850,9
89	135	UN	Pasta aba elástica com dorso de 50mm, 100% plástica em polipropileno, espessura de 0,50mm, dimensões do produto acabado 245mm largura x 335mm altura x 50mm dorso, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. ofice	7,03	949,0
90	155	UN	Pasta aba elástico com dorso de 17 mm, 100% plástica em polipropileno, espessura de 0,45 mm, dimensões do produto acabado 245 largura x 335mm altura x 17mm dorso, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. office	5,98	926,9
93	460	UN	Pasta com grampo trilho, 100% plástica, em polipropileno, pasta com presilha de metal simples tipo romeu e julieta, espessura 0,35mm, dimensões do produto acabado 245mm largura x 340mm altura, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor a definir POLIBRAZ.	3,95	1.817,0
94	225	UN	Pasta material 100% plástica em polipropileno, 4mm, 100% reciclável POLIBRAZ	2,49	560,2
95	112	UN	Pasta sanfonada grande com 31 divisórias, acompanha 31 etiquetas de papel para títulos, 100% plástica Polipropleno, espeseura O,70mm, dimensebe de produte asebado 950mm largura x 250mm altura, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. POLIBRAZ	56,25	6.300,0
96	85	UN	Pasta sanfonada grande com 12 divisórias, acompanha 12 etiquetas de papel para titulos, 100% plática Polipropileno, espessura 0,70 mm, dimensões do produto acabado 350 mm largura x 250 mm atura, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. DAC	18,76	1.594,6

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

99	45	UN	Perfurador de papel metálico 02 furos com capacidade para no mínimo 40 folhas de papel apoio com base em polipropileno, pinos perfuradores e molas em aço, dimensões aproximadas 91x112x45mm. (medidas aproximadas) SUMIYT	75,11	3.379,95
101	70	PC	Pilha alcalina grande D, embalagem com 2 unidades. MAXPRINT	14,99	1.049,30
102	80	PC	Pilha alcalina média C, embalagem com 2 unidades. MAXPRINT	15,67	1.253,60
103	350	PC	Pilha alcalina palito AAA, embalagem com 02 unidades. MAXPRINT	4,96	1.736,00
105	200	UN	Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, nas cores vermelha; preta; azul, conforme necessidade. MAXPRINT	5,50	1.100,00
106	220	UN	Pincel escolar amarelo, número 10. LEOELEO	3,09	679,80
108	940	UN	Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável. Sendo: azul, preto, vermelho, verde - conforme necessidade. MAXPRINT	2,96	2.782,40
112	30	UN	Porta papel, caixa de correspondência tripla, com dobradiças para regulagem de altura, material em poliestireno, na cor cristal. ACRIMET	49,99	1.499,70
114	34	UN	Quadro flanelografo no tamanho 100/80. BRW	185,08	6.292,72
115	275	PC	Refil de cola quente, fina, pacote contendo 1kg, cor transparente.	37,38	10.279,50
116	237	PC	Refil de cola quente, grossa, pacote contendo 1kg, cor transparente. COLLA	36,28	8.598,36
118	110	UN	Régua de Aço de no minimo 30cm, com pontas arredondadas.	4,81	529,10
119	80	UN	Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes. Fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras, lâmina aço inox. Para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m (peg) e 12mm x 65m (grande). VMP	38,23	3.058,40
122	270	UN	Tinta guache,250 ml cores variadas. MARIPEL	5,89	1.590,30
123	125	UN	Tinta para carimbo, sem óleo, aspecto físico liquido, tinta a base de água, frasco contendo 40ml. Sendo: Cor azul ou preta, conforme necessidade. RADEX	4,50	562,50
124	170	RL	TNT nas cores diversas , embalagem contendo 50 mts. S.FE	79,41	13.499,70
125	18	КІТ	Tatames em EVA quantidade 6 kt com 4 unidade cada kit no tamanho 1m x 1 m (10 mm espessura) EVA	180,50	3.249,00
127	23	UN	Furador Alicate Circulo 6mm Produto Modelo Circulo BRW	25,91	595,93
128	90	UN	Argolas coloridas Tamanho: 10 CM Material: Plástico Resistente, Durável, 60 peças. BRW	63,33	5.699,70
130	72	PC	Espiral plástico para encadernação tamanho A4, Para encadernar aproximadamente 70 folhas(75gr), 12 mm- com comprimento de 33cm aproximadamente. Pacote com 100 unidades. MARES	34,38	2.475,36
131	70	PC	Espiral plástico para encadernação tamanho A4, Para encadernar aproximadamente 100 folhas(75gr), 17 mm- com comprimento de 33cm aproximadamente. Pacote com 100 unidades. MARES	39,38	2.756,60
132	60	PC	Espiral plástico para encadernação tamanho A4, Para encadernar aproximadamente 250 folhas(75gr), 33 mm- com comprimento de 33cm aproximadamente. Pacote com 100 unidades. MARES	99,88	5.992,80
134	5	UN	Leitora digital C3	86,60	433,00
136	20	PC	Mini clips dourado, nº 5, para convites. Com 100 unidades ACC	11,90	238,00
137	200	CTL	Etiquetas adesivas colacril, de 13 mm. Cor: dourada e preta. Com 1000 unidades. COLACRIL	28,99	5.798,00
138	20	UN	Caderno grande de 10 matérias, capa dura com arame SPIRAL	22,89	457,80

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA

3.599,00	35,99	Papel Sulfite A4 Colorido, 75g/m2, pacote 500 folhas, cores a escolher CHAMEX	RSM	100	139
78.976,25	27,47	Papel sulfite A4 75g/m2 com 500 folhas - 210x297 mm, branco CHAMEX	RSM	2.875	140
349,00	69,80	Papel vegetal A4 de alta transparência e gramatura 90 g/m² para desenhos precisos, pacotes contendo 100 unidades. USALIN	PC	5	143
171,60	42,90	Pasta L Cor: transparente cristal Formato: A4 - 220 mm x 300 mm Quantidade: Pacote c/ 50 unidades Composição/Material: Polipropileno OFICE	PC	4	146
2.698,00	134,90	kit Cortadores Eva E Papel contendo 0 modelos de desenhos cada, 16mm, Indicado para papeis de até 220g e EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar possui capa pástica para área de corte, protegendo o furador e garantindo maior durabilidade e resistência. Formatos a escolher, mate	КІТ	20	149
7.974,00	13,29	Caderno Quadriculado Aritmética 10x10 mm Brochurão Capa Dura Stiff 96 Folhas, Capa Dura, Folhas: Quadriculadas 10x10mm Produto certificado Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56 g/m², 96 folhas jandala	UN	600	150
99,00	1,98	Lápis 6B brw	UN	50	151

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias, remessa única, no endereço indicado no Anexo VI deste edital

3.2 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efetos a contra da publicação do extrato da ata no Diatio Oficial do Município.

3.4. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o qualificitivo convide

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na lintegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabiveis pelo descumprimento de qualquer de suar

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

mercado; 6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
 6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
 6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais

fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador

6.4 Na coordencia de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que calha direito de recurso. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 7.1 A Ata de Registro do prazo de vigência; rol.1.1 pelo decurso do prazo de vigência; rol.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados; rol.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados; rol.3 por fetos superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisiveis ou previsiveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e 7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contradiório e a ampla defesa.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da πωτιπισιασματό, συτα assegurado o contradictivo e a mapla defesa.
CLAUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORARIA DO RECIETRO
Os preços registrados poderão es suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.
CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1 cassinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo
- € ("NINO") dias étais contradação do renebimento da comuniçação;

de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da comunicação 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de habilitação; 9.1.4. manter atualizado seu cadastro.
CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obligações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. Inmar conhecimento da ata de registro de proços e de cuas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. Realizar requisições junto à Secretaria de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preço;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos

valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda alenda aos seus interes informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização; 10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de re-

preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações; 10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas e penalidade aplicadas, após o devido processo legal;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

INORESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adeado tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO ais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê – Estado do

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE 14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.
14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança

Boa Esperança, 15 de maio de 2025.

	Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal	Jose Carlos De Oliveira Representante Legal		
ınhas:	Nilton Sergio Antunes Gestor do Contrato	Reginaldo Leite Fiscal do Contrato		
	Mara Cristina Garofalo Gestor do Contrato	Andreia Maciel dos Santos Fiscal do Contrato		
	Leila Toni Buscariol	Viviane Hypolyti Braga Fiscal do Contrato		

Sidney Carlos de Godoy Gestor do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025	INÍCIO DE VIGENCIA: 15/05/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/05/2025	FIM DA VIGÊNCIA: 15/05/2026
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pel nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Doste aplicáveia, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico Registro de Preços para Aquisição de materiais de escritóri atender a demanda do(s) órgâo(s) e/ou entidade(s) participante, i quais integrame esta Ata de Registro de Preços.	o n.º 3314, de 2023, das demais normas n.º 24/2025, para a futura e a eventua io, conforme Termo de Referência, visando

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual Registro de Preços para Aquisição de materiais de escritório conforme as especificações, previsões e exigências contidas no

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as prop

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRECOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) ilem (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adjudicado para 97.771.714 FLAVIO JUNIOR BALDINI, inscrita no CNPJ sob n. 57.771.714/0001-10 com sede RUA CEDRO, 128 Boa Esperança PR, CEP 57.930-000, neste ato representada por FLAVIO JUNIOR BALDINI, inscrito no CPF sob nº. 090.674.669-80, 105322488 Telefone: (44) 99851-8752 E-mail: qvsportsbe@gmail.com conformer quadro a seguir.

Lote	Quant.	Und	Descrição	V. Unit. R\$	V. total R\$
6	50	UN	Apagador para quadro branco, feltro 100% lã: com estojo para guardar dois marcadores kit	7,40	370,00
15	500	UN	Caderno grande, brochura, capa dura, 48 folhas, tamanho 20 mm x 275 mm. Marcas de referência: kit	4,40	2.200,00
22	50	UN	Caixa de Arquivo (arquivo morto), GIGANTE, Medidas: 41x19x29 cm (Axt.xP). material papelllo, mm, cor marrom ou kraft, pré-moldada, com corte, vinco e olhal, escritas em azul. De primeira qualidade, Marcas de referência: kit	11,80	590,00
33	20	UN	Cola de EVA 35g, não tóxica. Marcas de referência: acrilex, ou equivalente. kit	4,75	95,00
39	270	UN	Cola adesiva instantânea 50 gr. FOI COTADO COLA 20 G. kit	9,62	2.597,40
40	40	cx	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 1/0, caixa com 500 gramas. kit	11,75	470,00
41	30	cx	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 10/0, caixa com 500 gramas. kit	11,63	348,90
42	50	cx	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0, caixa com 500 gramas. kit	11,90	595,00
43	50	СХ	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0, caixa com 500 gramas. kit	11,90	595,00
44	50	СХ	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0, caixa com 500 gramas kit	11,90	595,00

62	200	UN	Fita crepe média, 25mmX50m, cor branca, tipo monoface, pcte com 06. (medidas aproximadas) kit	5,50	1.100,00
AA	100	UX	Grampo para grampeador Rapid ACC, cor prata material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13, caixa com 5000 unidades, kit	9,90	990,00
69	100	cx	Grampo para grampeador Rapid ACC, cor prata, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8, caixa com 5000 unidades. kit	9,90	990,00
71	335	cx	Grampo trilho metalizado 80mm, material aco niquetado, os compressores do trilho devem ter acionamento suave e que não se sobreponham, todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas, caixa com 50 unidades. Marcas de referência: bacchi ou equivalente, kit	13,50	4.522,50
74	50	UN	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 197x210mm, com 100 folhas, folhas offg-set, com margens, folhas brancas, pautadas e numeradas. Marcas de referência: tilibra ou equivalente. kit	20,90	1.045,00
79	150	сх	Papel Especial Metálico, formato A4120 gramas, tamanho 210x297mm, cutxu com 25 folhas. Sendo, cores metálicas e opacas liso (sem textura), ideal para impressoras laser, oFF set e copiadoras. kit	14,50	2.175,00
82	376	СХ	Papel Verge, 180 gramas, tamanho 210x297mm, caixa com 50 folhas. Sendo: cor azul, bege, branco, creme, salmão kit	11,90	4.474,40
92	77	UN	Pasta catálogo, cor preta, com 100 envelopes plásticos de polipropileno, visor com classificador de títulos, espessura de 0,60mm, dimensões do produto acabado 340mm largura x 240 altura x 18mm dorso, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. kit	7,90	608,30
98	310	UN	Pen Drive com no mínimo 32 GB. kit	24,90	7.719,00
100	26	UN	Perfurador de papel.02 furos, metalico com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel. Dimensões aproximadas 240x115x112mm. Apolo da base em polietileno. Pinos perfuradores em ago e malas em aço. Diámetro do furo émm. Distancia dos furos e 90mm.Com margeador plástico. (medidas aproximadas) kit	149,99	3.899,74
107	82	UN	Pincel marcador permanente para CD, ponta 2mm, tinta a base de álcool de rápida secagem que evita sujeiras, odor suave. Sendo: azul, preto ou vermelho kit	3,50	287,00
109	30	UN	Pistola de cola quente, se utiliza de refil fino, bivolt (110x220 volts), o aplicador utiliza cola quente de resina plástica. kit	19,90	597,00
110	40	UN	Pistola de cola quente, se utiliza de refii grosso, bivolt (110x220 volts), o aplicador utiliza cola quente de resina plástica, kit	24,90	996,00
111	60	UN	Porta lápis/lembrete/clips,organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes, material em poliestireno, cor cristal. kit	9,90	594,00
113	100	UN	Prancheta em plástico poliestireno, cor cristal ou fume, prendedor de plástico. kit	10,90	1.090,00
120	270	UN	Tesoura multiuso com lâmina em aço inóx, 8, cabo plástico preto, tamanho aproximado de 20cm Marcas de referência: mundial, tramontina, marca com selo de qualidade do inmetro ou equivalente. kit	14.50	3.915.00
129	49	СХ	Percevejo Latonado c/100 Unid 5 x 3 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura), kit	3,60	176,40
148	240	UN	Tatames em Material: E.V.A., Anti-derrapante, Anti-impacto, Antitérmico, Atóxico, lavável, Impermeável, Dimensões, 1 metro x 1 metro x 30mm (C x L x A). EMBALAGEM	87,00	20.880,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

CONTENDO Uma peça Placa cortada com encaixe e a borda.

kit

Valor da Ata: R\$ 68.985,84 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.2 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual periodo, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
3.4. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado. CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

ADDONIAS. CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1 A Administração poderá revisar us preços registrados, mediante comprovações e justificativas, beni como deverá proceder à atualização anual desses preços.
3.1.1 A revisão a e a atualização anual desses preços.
3.1.1 A revisão a e a atualização a desse preços.
3.1.1 A revisão a e a atualização a desse preços.
3.1.1 A revisão a e a atualização a registrados promover as respectivas modificações, compond a prove quadro de preços registrados e disponibilizando-os no adre oficial.
5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá se preja Administração com a plicação do indice PPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrados fendo por termo inicial a data do orgamento estimado e dates que descritiró I (mi) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno minimo de um ano será

contado a partir da ultima atualização. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR 6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor . noi increator. . descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável; . não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no

6.1.3. filo aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior áqueles praticados no mercado;
6.1.4. a ofere senção prevista no inciso IV do art. 150 ús Lei l'ederal n.º 14.130, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração co contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor devers ae devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedors espectados e a nova contra de registrados e a nova ordem de registro.
6.4 Na cocretência de cancelamento de registro de preço, sem que caiba direito de recurso.
CLAUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1 A Ala de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmento, pelo órgão gerenciador:

Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador: lecurso do prazo de vigência; celeurso do prazo de vigência; cancelamento de todos os preços registrados; dos ouperveniente, decorrente cas esperados de força maior, caso fortulto ou fato do príncipe ou em de tales imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a brigações previsáven a ata, devidamente demonstrado;

assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. Realizar requisões junho à Secretária de Compras, quando da necesidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantifativos na ata de registro de preços:

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação as aer fetia ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão genenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zeiar peios aos relativos ao cumprimento dos congações assundas e apicar, garantida a amplia defesa e o contradições, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na atá de registro de preços ou do decumprimento das otrigações contrataçãos;

10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irrequieridades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido proceso legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DOS ÓRGÃOS E ENTIDACES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES.

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir á ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesde tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Let 14.135/2021. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

do certame. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê – Estado do

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Dário Oficial do Município.
14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

57.771.714 FLAVIO JUNIOR BALDINI

Reginaldo Leite

Município de Boa Esperanç

	Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal	Flavio Junior Baldini Representante Legal
Testemunhas:	Nilton Sergio Antunes Gestor do Contrato	Reginaldo Leite Fiscal do Contrato
	Mara Cristina Garofalo Gestor do Contrato	Andreia Maciel dos San Fiscal do Contrato
	Leila Toni Buscariol Gestor do Contrato	Viviane Hypolyti Brag Fiscal do Contrato
Sa	ndra Maria Mendes Burach Gestor do Contrato	Raquel Barbosa de Med Fiscal do Contrato
	ozaro Mendes da Silva Gestor do Contrato	Felipe Gvisdala Ferreira Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025						
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025	INÍCIO DE VIGENCIA: 15/05/2025					
DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/05/2025	FIM DA VIGÊNCIA: 15/05/2026					
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui represer nos termos da Lei Federal n.º 14,133, de 2021 e de aplicaves, registra os preços oblidos no. Pregão Ele Registro de Preços para Aquisição de materiais de atender a demanda do(s) órgáclo; e/ou entidade(s) parti quais integram esta Ata de Registro de Preços.	o Decreto n.º 3314, de 2023, das demais norma etronico n.º 24/2025, para a futura e a eventua escritório, conforme Termo de Referência, visand					

CLÁUSULA PRII Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual Registro de Preços para Aquisição de materiais de escritório conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste cortame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos abutidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porêm, assegurada aos detentores do registro constante desta Ala a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores

01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UT - SELECTE LATA DE AUDISINO TRAÇÃO

CLÁUSILA SEQUINDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) litem (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Adjudicado par PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 07 299 558/0001-69 com sede

Rua Rocha Pombo, 2053 Campo Mourão PR, CEP 87302220, neste ato representada por FLÁVIO

PEREIRA GARALUZ, inscrito no CPF sob nº. 043.778.839-33, Telefone: 44-3016-2725 E-mail:

papirospapelaria@hotmail.com conforme quadro a seguir:

Loto	Quant.	Und	Dosorição	V. Unit. R\$	V. total R\$
81	45	RL	Papel Contact, rolo com 25 metros. leotack	100,00	4.500,00
91	100	UN	Pasta AZ, lombo largo, tamanho oficio, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta. FRAMA	13,97	1.397,00
97	805	UN	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, possui 2 haste plásticas, 405 x 16mm, acompanha 1 visor + etiqueta branca e grampo plástico, medida do produto acabado 361 x 240mm.(marnorizada e plastificada). FRAMA	2,58	2.076,90
104	300	PC	Pilha Alcalina pequena AA, embalagem com 04 unidades. ELGIN	7,83	2.349,00
117	355	UN	Régua de plástico em poliestireno 30cm, escala em mlímetros, larga, colorida com leve transparência, ind. brasileira con selo do Inmetro. NOVACRIL	1,40	497,00
121	220	UN	lesoura escolar, sem ponta, lämina em aço inoxidavel com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta, tamanho aproximado de 13cm, MASTERPRINT	2,77	609,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3.1. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias, do envio da requisição em

3.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
3.4. O alto de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se ás penalidades cabiveis pelo descumprimento de quaisquer de suas

CAUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇUO RECUESTOS e pusificativas, bem como deverá proceder á revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder á atualização anual dosse preços. Para Ata dependem de autorização da autoridade de preços registrados es preços preços na Ata dependem de autorização da autoridade de preços registrados es disposibilizando-es no seté oficial.

5.12 A atualização anual dos preços registrados poderás er pela Administração com a aplicação do indice de preços registrados e disposibilizando-es nos este pela Administração com a aplicação do indice PCA, desded que solicidado pela empresa e año havendo outros classificados disposiços a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregom nimimo de um ano será CLAUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR 6.1.0 registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão generalador quando o fornecedor: . LÁÚSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: 5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem

6.1.1. for liberado;
 6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqu-

6.1.3. ñão aceitar reduzir o seu preço registrado, na inpotese deste se tornar superior sequencia premierado;
6.1.4. so ofer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.2. No cancelamento do preço registrado de assegurar o contradidirio e a ampla defesa do interessado, no 6.3. No cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejarão a aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a novo ardem de registro.
6.4 Na coorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caia da direito de recurso.
CLAUSULA SÉTIMA — DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1 Al Ata de Registro de Preço, será canceladas total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

CLAUSULA SETIMA - DO CANUEL-MIRLIO CAN'.

7.1 A Ata de Registro de Proços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de totos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em
decorrência de fatos imprevisiveis ou previsiveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a
execução obrigações previstas na ata, devidamente demostrado; e

7.1.4 por tazõe de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cambinario de a dio zu do registro do preço por iniciativa da Administração, será

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, sera assegurado o contraditirõe a campla defesa.
CLAUSULA OTRAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO
Co preços registrados poderão se suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos ra Câlquia Courta, Sexte o Séttima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.
CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata; 9.1.3. manter as condições de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro.
CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

CLAUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da sta de registro de preços de suas evertuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de sua estigosoções;

10.2. Realizar requisidos junto à Secretaria de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de generaciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser fetá ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão genericidor eventuals desventigenes quanto à sua utilização;

10.4. Zeiar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assundas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contradición, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de abecidações;

10.5 registrar no Portal Transparteda do Municipio eventuais irregularidades detectadas e penalidades applicadas, apóe o devido processo legal.

10.6 reovidenciar as publicações no Portal Transparteda do Municipio cumado couber:

CLÁUSULA DECIMA PRIMERIA — DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU NORGESANTES

Durante a Vigência da ata de registro de preços e mediante autorização potada de acuar de contrações de participantes da de acuar de contractiva de c

NUSRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o
órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá adeir á ata de registro de preços,
desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha
sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada
regulamentação própria e a Lei 41-133/2021.

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o ragistro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Dário Oficial do Município.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Espe PR Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Parana. Cláusula décima quarta – da publicidade

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA Flavio Pereira Garaluz Representante Legal

Boa Esperança, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Mara Cristina Garofalo Gestor do Contrato Andreia Maciel dos Santos Fiscal do Contrato Leila Toni Buscariol Gestor do Contrato Viviane Hypolyti Braga Fiscal do Contrato Raquel Barbosa de Mede Fiscal do Contrato Sidney Carlos de Godoy Gestor do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NÚMERO DA MODALIDADE....: 24 /2025 TODAS SECRETARIAS

REQUERENTE..... OBJETO..... VALOR MÁXIMO FUNDAMENTO LEGAL.....

Registro de Preços para Aquisição de materiais de escritório Pregão Eletrônico 573.276,75 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

Nos termos dos Parecares e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epigrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s)

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

3) PAPERFLEX COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.293.558/0001-69 no valor total dos itens vencidos de R\$ 11.429,30 (onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Boa Esperança, 15 de maio de 2025.

3.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLAUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:
5.1 A Administração poder à revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder à atualização anual desses preços.
5.1 1.4 revisão e a atualização anual desses preços.
5.1 1.4 revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o origão generacidado promover as respectivas modificações, compondo novo quadro 1.5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá ser pela Administração com a aplicação do tidos IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preços genistrado tendo por termo incida a data do organento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desea marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interegno mínimo de um ano será contado a partir da última atualizações subsequentes à primeira, o interegno mínimo de um ano será contado a partir da última atualizações subsequentes à primeira, o interegno mínimo de um ano será contado a partir da última atualizações acubectuantes o primeira, o interegno mínimo de um ano será contado a partir da última atualizações acubectuantes a primeira, o interegno mínimo de um ano será contado a partir da última atualizações.

6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior áqu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

45 40 CX Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho (IV., caixa com 500 gramas, kit 159 510 UN Fita adesva larga transparente 45mm x 46m. Marcas de referência: adelbras, durex ou equivalente. kit 160 370 UN Fita crepe esterilas, 15mm/50m, cor branca, tipo monoface, imedidas aproximadas jixt (IV.) 4,70 2.397,00 4,32 1.598,40

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contradictio a a ample defesa.
CLAUSULA OTRAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO
Os preços registrados poderão se esuspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Clausula Otina, Sosta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.
CLAUSULA NONA - DAS OSRÁGAÇÕES DO FONNECEDOR

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata; 9.1.3. manter as condições de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro.
CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE
10. Constitues phispasses do 4550 participante, por maio do gestor profesio

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que sarvirá de instrumento aos fins de contratação. Boa Esperança, 15 de maio de 2025.

Testemunhas: Nilton Sergio Antunes Gestor do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3744/2025

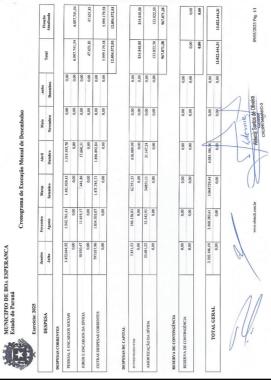
Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira Bimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do **Município** de Boa Esperança-PR, para o exercício de 2025 devido à emissão de Diversos Decretos de Suplementação Orçamentária.

ITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições alínea "I", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 8 e 13 da 2000

DECRETA:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de

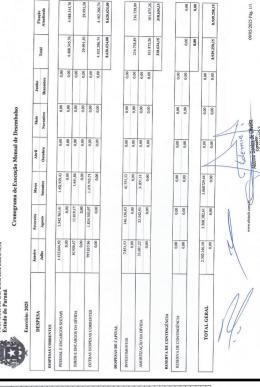


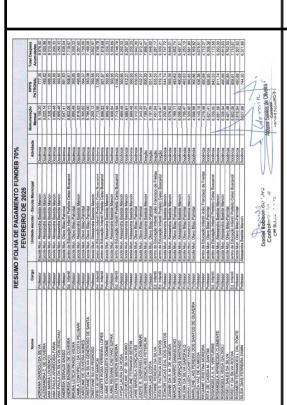


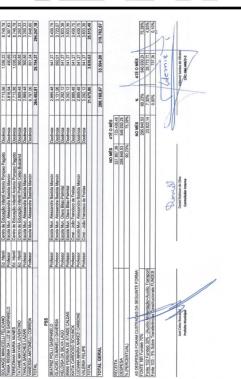


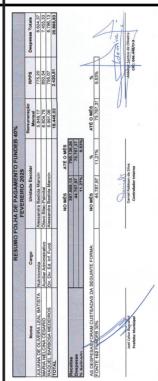
Art. 1º Fica aprovado, as alterações promovidas na Programação Financeira da Receita ensal, devido á emissão dos decretos 3894, 3695; 3696; 3697; 3698; 3700; 3701; 3702; 3705; 3706; 3707; 09, 3710; 3711; 3712; 3713 e 3714 de 2025.

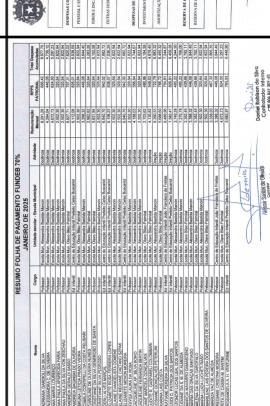


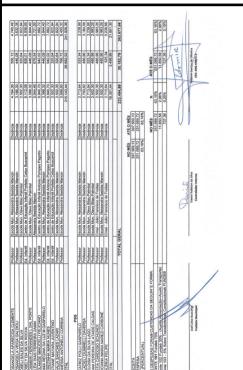


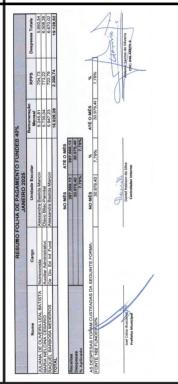














servidores da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.

nciono a seguinte Lei:

DA INSTITUIÇÃO DAS DIÁRIAS E DA MOTIVAÇÃO

II - Para participar em encontros, seminários, cursos, oficinas, congressos ou treinamentos que venham ento profissional e melhor desempenho de sua função; III - Para comparecer nos órgãos públicos que venham a fornecer subsídios aos integrantes do Poder

Legislativo, em suas atribuições típicas exercidas na Câmara Municipal de Boa Esperança - PR; IV - Quando em missão oficial, representando o Poder Legislativo Municipal. DA CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

deslocarem da sede da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR, nos casos previstos no art. 1º desta lei, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer face as despesas com alimentação e

Art. 3º A concessão de diária fica condicionada a existência de disponibilidade



Parágrafo único. Quando o beneficiado com a diária for o Presidente da Câmara, este deverá

em, através de formulário próprio (Anexo I), dirigido ao Presidente da Câmara, requerer a citação de diárias, devendo constar as datas e horários de saída e retorno das viagens, qual a

quando a hospedagem for custeada por órgão ou entidade da Administração pública ou terceiros, como

nente por meio de nota fiscal ou cupom fiscal do hotel de hospedagem, em nome do Vereador ou Servidor, ou, ainda, por qualquer outro documento idôneo que comprove, nos termos dos

III - em caso de não apresentação da comprovação do pernoite, deverá ser restituído o valor referente à

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA

prazo, implicará em desconto na folha de pagamento no mês subsequente do referido valor, acrescido

de multa de 5% (cinco por cento).

I - Compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público; II - Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo

§ 5º - O pagamento, no caso de deslocamentos que incluam finais de semana ou feriados, será excepcional, devendo estar expressamente justificado.

§ 1º - Em caso de cancelamento da viagem, retorno antes do prazo previsto, ou creditamento de valores fora das hipóteses autorizadas, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente, deverão ser restituídas aos cofres da Câmara Municipal.

8 2º - A não restituição dos valores das diárias, nos termos dos § 1º deste artigo, no prazo de 10 (dez) dias úteis implicará em desconto na folha de pagamento do referido valor, acrescido de multa de 5% (cinco por cento).

Art. 6º - O ato de concessão, emitido após a autorização do Presidente da Câmara. deverá conter: beneficiário (nome, cargo, CPF, matrícula), objetivo da viagem, período de afastamento, origem e destino, quantidade de diárias e valor, devendo este ser publicado no Diário Oficial Eletrônico e no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em até 7 (sete) dias após o

Art. 7º - Não será autorizada a concessão de indenizações após a realização do ento que deu origem ao pedido, salvo no caso de verificação de despesas imprevisíveis e de força major, devidamente justificadas e comprovadas documentalmente

Art. 8º - Não se admitirá pagamento de diária à pessoa que não seja agente público do órgão ou entidade concedente, salvo, no caso de servidor cedido.

DOS VALORES DAS DIÁRIAS

Art. 9. Ficam fixados os valores das diárias de que trata o art. 1º desta Lei, conforme segue abaixo

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA

ento para as Cidades do Paraná distantes em até 100 km da sede do Município de Boa Esperança - PR, valor R\$ 200,00;

I - Deslocamento para as Cidades do Paraná com distância superior à 100 km da sede do Município de

Boa Esperanca - PR valor R\$ 390 00: II - Deslocamento para Capital do Estado, valor R\$ 600,00;

III - Deslocamento para fora do Estado e dentro do País, valor R\$ 900,00;

IV – Deslocamento para fora do País, valor R\$ 1.200,00.

 \S 3° Os valores das diárias serão corrigidos anualmente pelo índice INPC/IBGE, mediante a publicação de Portaria, com data base todo dia 01 de janeiro, considerando a variação dos últimos 12 (doze)

DAS DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS OU RODOVIÁRIAS

Art. 10 - Quando se tratar da aquisição de passagens aéreas ou rodoviárias, as mas serão adquiridas diretamente com empresa e/ou agência contratada pela Câmara Municipal, em conformidade com as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos

DO RESSSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL COM VEÍCULO OFÍCIAL

Art. 11 - Quando o deslocamento se der com veículo oficial de uso da Câmara Municipal e sendo necessário seu abastecimento durante o trajeto, o valor do abastecimento será reembolsado ao servidor ou vereador, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica ou docume

fiscal. do CNPJ da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR, devendo constar as informações do veículo.

DO LIMITE DE DIÁRIAS A SEREM CONCEDIDAS

Art. 13 - Cada servidor ou verezdor da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR terá direito a no máximo 30 (trinta) diárias anuais, 8 (oito) diárias mensais e 3 (três) diárias semanais, sendo que tal valor poderá ser excedido em caso de extrema necessidade, a qual deverá ser

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA



DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14. Em todos os casos de deslocamento para viagem previsto nesta Lei, o beneficiário de diária é obrigado a apresentar Prestação de Contas, modelo constante no Anexo II desta Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis subsequentes o retorno a sede do Município, sob pena de devolução do valor integral recebido

§ 1º Junto a Prestação de Contas de Viajem deve ser anexado ao menos 03 (três) comprovantes que atestem a utilização da diária, dentre eles:

a) Passagens de deslocamento (embarque ou desemparque) da cidade de origem até o destino; b) Em caso de deslocamento com veículo oficial nota fiscal de combustível ou recibo de

c) Certificados de curso realizado em empresa idônea, que não possua nenhuma restrição, com no

d) Fotos de participação em eventos; e) Comprovantes de identificação em encontros, seminários, cursos ou congressos, bem como de

visita/comparecimento em órgãos governamentais (exemplo: crachás ou adesivos de visitante/autoridade);

f) Declaração de comparecimento em reuniões ou audiências; g) Cópia de oficios protocolados nos gabinetes de deputados e ou em órgãos govern

beneficiário esteve solicitando recursos, programas ou projetos para o Município de Boa Esperança -

i) Nota fiscal de refeição; j) Relatório de atividades descrevendo as ações realizadas quando não houver fornecimento de

§ 2º. - Compete à autoridade concedente, por despacho fundamentado, glosar as diárias indevidas, o qual deverá comunicar a irregularidade para a Direção Geral que notificará o beneficiário da diária para restituí-la em 10 (dez) dias úteis. Caso não haja a restituição voluntária no prazo fixado, implicará em desconto na folha de pagamento do mês subsequente do referido valor, acrescido de multa de 5%

§ 2º O pagamento será reduzido à metade quando não houver pernoite fora do local de origem

ou servidor pousar na cidade de destino, sendo obrigatória apresentação de comprovação do pernoite,

exemplo, comprovantes de embarque, tickets de pedágio, notas fiscais, certificados de participação em cursos, seminários, eventos, declarações de comparecimento, atas, comprovantes de ecimento, tickets de estacionamento, enfim, qualquer documento apto a comprovar o efetivo

II - A comprovação do deslocamento poderá também ser apresentada por qualquer outro meio idôneo,

meia diária aos cofres da Câmara Municipal no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não atendimento deste

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 15. - Os atos administrativos realizados sem a observância no disposto nesta Lei serão considerados irregulares, sujeitando, seus ordenadores responsáveis às sarções civis,

Art. 16. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes na Lei Municipal nº 1333/2021, e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, na data de 15 de maio de 2025,

JOEL CELSO Assirado de forma digital por ADL CELSO
BUSCARSOL:7232 WASCARDU.72328018028
8010920 GURB 2025.65.15 165418
apper Joel Celso Buscariol

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

IDENTIFICAÇÃO

Data:

ANEXO I FORMULÁRIO – SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome CPF:

OBJETIVO DA DIÁRIA (Motivo da viagem/assunto tratado/evento) DADOS DA VIAGEM

Dato de saída/embarque:
Data de retorno/desembarque:
Origem:
Destino:
Pernoite: () NÃO (
Valor da diária:
Oventidade de diárias colicitade () SIM - N° Pernoite (s): tidade de diárias solic total solicitado:

() Autorizo a concessão da(s) diária(s) solicito () Não autorizo a concessão da(s) diária(s)

Motivo:

Assinatura do Presidente

ANEXO II

FORMULÁRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO CPF:

Nº Ato de concessão: OBJETIVO DA DIÁRIA RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

(Descrever as atividades desenvolvidas no evento gerador da diária)

notas fiscais, certificados us participação em cursos, seminários, eventos, declarações conformidade com a Lei nº xxxx.

Data: Assinatura do beneficiário

PC apresentada dentro do prazo estabelecido em lei: ()SIM - ()NÃO PC atende aos requisitos mínimos estabelecidos em lei: () SIM - () NÃO

() Aprovo a Prestação de Contas (autoridade competente)

Motivo: Data:



declaração.

governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTE DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 107, de 15 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

nsiderando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos rvidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme
Art. 139 VII, Lei Municipal 155/2006, a servdora publica municipal, PATRICIA FATIMA
IURKIU DOS SANTOS, Matricula: 644062, ocupante do cargo de provimento em Efetivo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2025.

de PROFESSOR EDUC. FÍSICA, no período compreendido entre os dias 05/05/2025 à

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paço Municipal Martin Krupek, 15 de maio de 2025.

(Original Assinado) Airton Antonio Agnolin Prefeito Municipal



🏥 Governo M<u>unicipal de Nova Cantu/PR</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 108, de 15 de maio de 2025.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 139 VII, Lei Municipal 155/2006, a servidora pública municipal, VALQUIRIA TEIXERA DE OLIVEIRA, Matrícula: 644058, ocupante do cargo de provimento em Efetivo de AGENTE DE SAUDE, no periodo compreendido entre os dias 15/05/2025 à

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 15 de maio de 2025.

(Original Assinado)

Airton Antonio Agnolin Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 85/2025

Dispensa nº 23/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo** Administrativo nº 85/2025, Dispensa nº 23/2025, que tem como a AQUISIÇÃO DE ISCA DE FORMIGA PARA COMBATE E CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

1) GONZATTI AGRO COMERCIO DE MAQUINAS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA.

No valor total do item de R\$ 14.700,00 (quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais)

rita no CNPJ sob N° 16.567.255/0001-70

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epigrafe à:



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ Pregão Eletrônico Nº. 25/2024

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO N.º 002/2025

RESCINDENTE: MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL RESCINDIDO: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços n.º 114/2024, celebrada em 11 de Novembro de 2025, estabelecendo seu término de vigência para 08/05/2025.

Quinta do Sol/PR, 15/05/2025.



EXTRATO

	E CONTRATO N° 54/2025
REGISTRO DE PREÇOS:	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2025.
	EDITAL DE PREGÃO Nº 24/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
	CNPJ N° 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	VALDIR DA COSTA EIRELI
	Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772/0001-35
ОВЈЕТО:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO A SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR:	R\$ 120.380,00 (cento e vinte mil, trezentos e oitenta reais)
ASSINATURA:	05 de maio de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA DI	UNIKATU N° 53/2025
REGISTRO DE PRECOS:	REF, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2025.
,	EDITAL DE PREGÃO Nº 24/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
	CNPJ N° 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	J B SUPERMERCADO LTDA
	Inscrito no CNPJ sob nº: 08.748.891/0001-70
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA E
	HIGIENE EM ATENDIMENTO A SECRETARIAS MUNICIPAL DE
	ADMINISTRAÇÃO.
VALOR:	R\$ 211.130,00 (duzentos e onze mil e cento e trinta reais)
ASSINATURA:	05 de maio de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2

Pregão Presencial nº 023/2025 O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estaco do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 060/2025, Pregão Presencial nº 023/2025**, que tem como

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE **NOVA CANTU/PR**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

Nova Cantu/Paraná, 05 de Maio de 2025

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Nova Cantu - Paraná, 15 de Maio de 2025

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº 2756, de 12 de maio de 2025

CONCEDE O BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR DAVI ANASTACIO DE SOUZA.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no

Considerando a documentação anexada aos autos do processo de pedido de aposentadoria por idade e tempo contribuição com proventos integrais, do Servidor DAVI ANASTACIO DE SOUZA, instaurado em 06 de maio de 2025. DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado a partir de 01 de junho de 2025, voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme certidão de tempo de serviço e cálculo fixado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Municipio de Nova Cantu, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Art.17º e 21º da Lei 137, de 21 de março de 2005, ao Servidor DAVI ANASTACIO DE SOUZA, portador da RG nº 18.23.119-0 SSP/PR e inscrito no PIS/PSEP sob nº 1.206, 984.223-3, matriculado sob nº 54950, nomeado através do Decreto nº 014/90, em decorrência de aprovação em Concurso Público, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Municipio, nos termos do art. 17º e 21º da Lei 137/2005 de Nova Cantu-Pr.,

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.197,91 (cinco mil, cento e noventa e sete reais, noventa e um centavos), que serão pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu na forma da legislação em vigor e especialmente o do Art. 3º inciso VI da Lei nº 137, de 21 de março de 2005.

Art. 3º - O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Cantu efetivará o amento do Serviço Ativo, a partir do dia 31 de maio de 2025. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

abinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025

Estado do Paraná Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2025

		CONTR	ATANTE
MUNICIPIO DE PEABIRU		COMI	DATE OF THE PARTY
		CONTR	ATADO(A)
Fornecedor: JL BORGES PNEUS			
CNPJ: 13.150.723/0001-19		Insc. Estadual:	
Endereco: JOSE MOSER,			
Bairro: Centro Cidade: Peabiru - PR	t		CEP: 87.250-000
Telefone:			
		OB,	ЈЕТО
Contratação de empresas especializada	s na pi	estação de serviços	de recapagem de pneus, incluindo o fornecimento de material.
		JUSTIF	ICATIVA
A necessidade desta contratação reside Esta ação busca o máximo aproveitar cofres públicos, uma vez que o custo d Ademais, a iniciativa de reaproveitame ao meio ambiente. Ao evitar o desca município de Peabiru demonstra seu	e no o nento e aqui nto de rte de: comp	bjetivo de recupera dos recursos existe tição de pneus nove pneus ultrapassa a stes materiais, que gromisso ativo con a solução inteligen	ula es uas respectivas especificações técnicas. r e reutilizar os pues studamente disportiveis na frota municipatus, gerando, consequentemente, significativa economia para os presentaria una ligitation financiero considerarvinente manicamente de la considerario de consistencia de la considerario del considerario de la considerario del consider
			PESA
		Descrição	
			OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0900210301001420903390390000	1039	OUTROS SERVIÇ	COS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		PPE	M(S)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100 CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

to ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela pres AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa J. L. BORGES - PNEUS, inscrita no CNPJ: 13.150.723/0001-19, localizada na Rodovia BR 158, S/N-Peabiru/Pr, por Dispensa de Licitação nº 017/2025, no valor global de R\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais). Para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de recapagem de pneus, incluindo o fornecimento de material

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Rua Guadalajara A Tra (NP.) 76.368.928/0001-22

www.mambcre.atende.net

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TCDA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ-PR.

PARA OS ITENS: 001; 007; 032; 047; 050; 067 e 075 AMPLA PARTICIPAÇÃO. PARA OS DEMAIS ITENS: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Complianto das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 28/05/2025

Recebimento das propostas/documentos: Ate as 08h55 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 28/05/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preco

MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
Portal Nacional de Contrat

Mamborê 15 de maio de 2025

ENDEREÇOS:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.733.960,58 (dois milhões, setecentos e trinta e tré mil. novecentos e sessenta reais e cinquenta e oto centavos).

DCAIS DE PUBLICAÇÃO:
Portal Nacional de Contratações Públicas
Portal validad de Contratações Públicas
Diário Oficial Eletrônico
Murral das Licitações Municipais - <u>www.tce.gov.br</u>
Jornal de circulaçõe local - Jornal Tribuna do hterior

MAURO AUGUSTO DA ROCHA

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Peabiru-PR, 15 de maio de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100 CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, COM CILINDROS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE FEABIRU –

Razão Social		CNPJ nº	Valor Homologado
PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA		80.036.114/0001-20	R\$ 161,984,50
OXI BRANDAO COMERCIO DE GASES	Е	19.675.715/0001-72	RS 10.500,00
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI-ME			

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 172.484,50 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta

VALIDADE: 12 meses

PROC. ADM. Nº 043/2025 - PMP

abiru-Paraná, 15 de maio de 2025.



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025 **INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, em favor de:

COPPINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.009/0001-40.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Nova Cantu, 15 de maio de 2025.

(Original assinado) Eleani Maria de Andrade Jaskiw Presidente do IPSP de Nova Canto



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025. AVISO DE DISPENSA Nº 022/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3° – da Lei Federal n.º 14.133/2021. toma público aos interessados que a administração municipal pretende realizara a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO VÍÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME AS NORMAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ (DETRAN/PR), VISANDO À ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÁFEGO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR.

NOVA CANTUPR.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no rozao de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entrega na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, N° 660 ou encaminhada no e-mail – <u>licitacao@novacantu.pr.gov.br</u>.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 19/05/2025 a partir das 08:00h até 21/05/2025 as 23:59h. ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h 22/05/2025.

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:

Nova Cantu/PR, 15 de maio de 2025.

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22 Rua Guadalajara 64# 14 CNPJ 76.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 REGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTAS DE MICROFIBRA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, ESPECIALMENTE DURANTE OS PERÍODOS DE INVERNO E EM OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 107.860,00 (cento e sete mil oitocentos e se

DATAS RELATIVAS AO CERTAME Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 29/05/2025 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 29/05/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Portal de Transparência do Município - https://Mamb Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico Mural das Licitações Municípais - <u>www.tce.gov.br</u> Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

amborê, 15 de maio de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 38/2025

CONCORRÊNCIA N.º 02/2025

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade de Concorrência sob n.º 02/2025, em conformidade com os preceitos das Leis Federais n.º 14.133/2021 e 12.232/2010.

DATA DA ABERTURA: 10/07/2025.

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, à Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails <u>licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br</u>

VALOR TOTAL: R\$ 500,000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço

RENATO SIQUEIRA LIMA

DECRETO Nº. 2758, de 15 de maio de 2025



AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - UASG 987547

17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasnet.gov.br,

no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas $\textbf{atrav\'es dos emails} \ \underline{licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br} \ \textbf{ou} \ \underline{renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br}, \ \underline$ através do telefone (44) 3537 8100.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para realizar ensaio do tipo CBR/SPT e percolação de solo, para elaboração de projetos de pavimentação de trechos do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 171.720,08 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por LOTE MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 15 de Maio de 2.025

RENATO SIQUEIRA LIMA Pregoeiro



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

usicião usicião de medicamento para Farmácia Eásica da Secretaria municipal de Saúde, em caráter de urgência, vido ao aumento de casos de chikungunya.

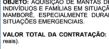
DATA/HORA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21/05/2025-17h00m

ENDERECO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, através de solicitação no email eirobeltrao.pr.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Mangel Ribas n.º 160, no Paco Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão/PR, 15 de Maio de 2.025.

Renato Siqueira Lima Agente de Contratação



ENDEREÇOS: Local da realização da sessão: https://bll.org.br/ E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Telefone: (44) 3563-8000



HORÁRIO: 09:00 horas

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paco Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir.

ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

Engenheiro Beltrão, 15 de Maio de 2.025

<u>Governo Municipal de Nova Cantu/PR</u>

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR. Considerando a necessidade imperiosa de exonera-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, à pedido o servidor JOSUE MATIAS, inscrito na matricula sob o nº. 646198, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – DAS 16, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, desde a data de 10/02/2025, com efeitos financeiros até o dia 15/05/2025. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as

registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municpal Martin Krupek, em 15 de maio de 2025.

(Original Assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLIN



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às

DATA DA ABERTURA: 02/06/2025



PORTARIA 145/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020 c 1438/2023, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Função Gratificada de Assessor FG 3, ao servidor Felipe Gvisdala Ferreira, nos termos da Lei 1255/2020 e da LEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de15 de maio de

JOEL CELSO
BUSCARIOL:72
BUSCARIOL:72
Dados: 2025.05:15
103999-0300

Publique-se, registre-se e cumpra-se

revogando as disposições em contrário.

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal



VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

A íntegra do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtida no portal de transparência do Município de

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Muncipio de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público nterno, inscrita no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-87, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390.000, Caixe Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, <u>Poel Celso Buscariol</u>, portador do CPF sob nº, 723.280.109-20 e RG sob nº, 43863039-3, de outro lado, como aditante e LA BENSONI - PECAS E SERVICOS ME, inscritaçio no CPFC/NPJ sob n. 11,689.770/0001-18, com sederáomicilio nato/ Rua Bahía, 503 Centro, Boa Esperança PR, neste ato representada(o) por local de como considerado de Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO 024/2023 resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo. Da contratação e a alterações:

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2024 ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

Cue em 23 de ahril de 2024 firmaram o contrato nº 040/2024 com vigência até 23 de ahril de 2025, decorrente do Procedimento licitatório nº 024/2023, na modalidade Pregão Eletrônico tendo por objeto Registro de preços para aquisição de materiais e serviços metalturgicos, homologada dia 230/4/2023, pelo valor total de R\$ 659.370,61 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta regia exceptida que modareus.) Que em 23 de abril de 2025 firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, alterando o – Prazo de vigência com início em 23 de abril de 2025 finalizando em 23 de abril de 2026.

m inalteradas as demais disposições contratuais originárias

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no requerimento pelo Departamento vel, e no Parecer Jurídico nº 105/2025, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com nto no art. 57, da tel 8.06093. ente termo em duas vias de igual teor, os stemumas abaixo. Boa Esperança, 23 de abril de 2025.

L A BENSONI - PEÇAS E SERVIÇOS ME

Represent. Legal Contratado(A)



Prefeitura do Município de Peabiru Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8190 CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEARIRU CONTRATADA: TIHARA SOLUCÕES ADMINISTRATIVAS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA. POR EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA NA ÁREA CONTÁBIL CON REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE (CRC), PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES NA ÁREA DE GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PRESTAÇÕES DE

CONTAS E NOS PROCESSOS TECNOLÓGICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. PEABIRU, 15 DE MAIO DE 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REA.S).



